



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 122/2019

Vereador Aloysio Barbosa Borges
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Solicito ao Prefeito Municipal que, através das secretarias competentes, providencie o imediato levantamento sobre os imóveis em estado de abandono no Bairro Gilson Lamha, faça a devida desapropriação dos mesmos, se for o caso, e, sobretudo, que providencie a limpeza dos mesmos nos termos do que preconiza a Lei Municipal nº 1.696/2014.

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2010 o Vereador Gilson de Souza Mattos deu iniciativa a um projeto de lei que culminou com sua aprovação e posterior sanção, dando origem à Lei Municipal nº 1.499/2010. Este regramento autorizava o Município a realizar a limpeza e a capina de terrenos particulares, cobrando dos proprietários posteriormente os serviços executados.

Tendo em vista a necessidade de modernizar seu texto e dotá-la de procedimentos administrativos mais claros para sua execução, o Prefeito Magela Longo enviou novo projeto a esta Casa, que igualmente foi aprovado e, depois de sancionado, deu origem à Lei Municipal nº 1.696/2014, que nada mais é que um aperfeiçoamento da antiga norma.

Desde então temos um instrumento que permite que o Município realize a limpeza dos terrenos e a posterior cobrança, mas vemos ano após ano uma tremenda incompetência em implementar a citada lei.

Na semana passada nos deparamos com uma postagem feita em rede social, onde um morador do Bairro Gilson Lamha mostra uma serpente de cerca de 1,2 mts (foto anexada), aparentemente uma jararaca, que foi morta por moradores do bairro.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Portanto, faz-se necessária uma intervenção urgente do Poder Público junto aos proprietários de imóveis em estado de abandono naquele bairro, antes que alguém seja picado por algum animal peçonhento. Saliento ainda que, segundo informação de moradores, muitos escorpiões também estão sendo encontrados por lá.

Sendo o que cabia justificar.

Em, 29 de abril de 2019.

Aloysio Barbosa Borges
VEREADOR PROPONENTE



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

